



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RÚBRICA
1830	09/06/25	

Of. nº 597

Mococa, 06 de junho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, com nossos cordiais cumprimentos, e com fundamento no artigo 39 da Lei Orgânica do Município, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a prorrogação da vigência do atual Plano Municipal de Educação, considerando a necessidade de adequação ao novo prazo estabelecido para o Plano Nacional de Educação (PNE), conforme disposto na Lei Federal nº 14.934/2024.

Tal prorrogação mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade das políticas públicas educacionais, que são fundamentais para o desenvolvimento social do Município de Mococa.

A manutenção da vigência da referida legislação busca garantir a efetividade das ações planejadas no âmbito da educação municipal, promovendo a valorização dos profissionais da educação, o aprimoramento da infraestrutura escolar e o fortalecimento dos programas pedagógicos voltados à inclusão e ao acesso universal ao ensino de qualidade.

Além disso, a prorrogação permitirá o alinhamento das estratégias educacionais municipais às novas diretrizes estabelecidas no âmbito nacional, evitando descontinuidade administrativa e garantindo a consolidação dos avanços já obtidos ao longo dos últimos anos.

É importante destacar que a adequação ao novo prazo estabelecido pelo Plano Nacional de Educação representa um compromisso do município com a melhoria contínua do sistema educacional, contribuindo para a formação cidadã e para a qualificação dos estudantes, preparando-os para os desafios contemporâneos e para o exercício pleno da cidadania.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e aprovação desta proposta legislativa, reafirmando o compromisso do município de Mococa com a educação pública, inclusiva e de qualidade, em consonância com as normativas vigentes e com as demandas da comunidade escolar.

Respeitosamente, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal
Mococa, SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ~~XXX~~ DE 06 DE JUNHO DE 2025

Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei nº 4.493, de 04 de maio de 2015.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada em no dia 03 de Junho de 2025, aprovou Projeto de Lei nº 062 /2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Mococa, instituído pela Lei Municipal nº 4.493 de 04 de maio de 2015.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal de Mococa procederá à nomeação de grupo de trabalho para elaboração de novo Plano Municipal de Educação para atuação em janeiro de 2026.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 DE JUNHO DE 2025.


Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal

APROVADA

Em 1ma Discussão por BEA

Sessão 23 / 06 / 2025


Paulo Sérgio Miquelin
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 142/2025

PROJETO DE LEI Nº 062/2025

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DESPACHO

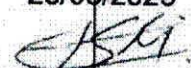
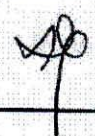
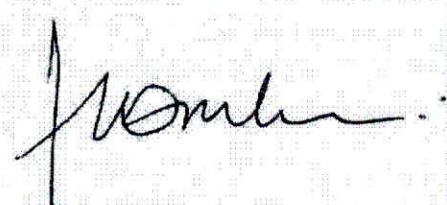
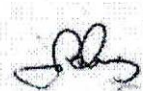
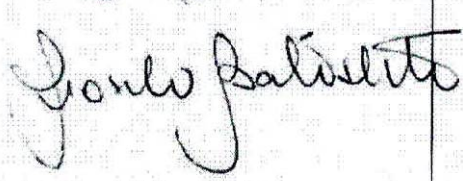
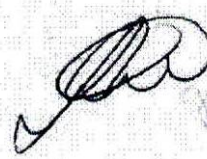
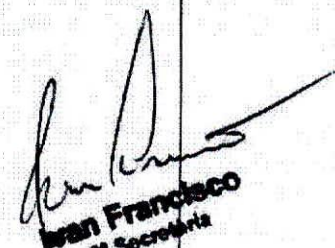
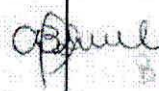
Nos termos do art. 162, c.c. art. 65, inciso I, alínea “a” e inciso IV, alínea “b”, item 9, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa, encaminho a propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Direitos Sociais.

Câmara Municipal de Mococa, 02 de junho de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO 23/06/2025 
2030	23/06/2025		PAULO SÉRGIO MIQUELIN Presidente em exercício
REQUERIMENTO Nº <u>451</u> /2025.			EMENTA
			Requer regime de urgência parlamentar para matérias que especifica.
Os Vereadores que subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de Urgência Parlamentar para as seguintes matérias: 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Créditos da Dívida Ativa - REFIS e dá outras providências. 2. PROJETO DE LEI Nº 062/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei nº 4.493, de 04 de maio de 2015. 3. PROJETO DE LEI Nº 065/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. 4. PROJETO DE LEI Nº 067/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. 5. PROJETO DE LEI Nº 068/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.			
Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de junho de 2025.			
   			
 Ivan Francisco 2º Secretário 			



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO	: 20ª SESSÃO ORDINÁRIA – 19ª LEGISLATURA - 1º PERÍODO
DATA	: 23 DE JUNHO DE 2025
HORÁRIO	: 19 HORAS.
QUORUM	: MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA	: REQUERIMENTO SOLICITANDO URGÊNCIA PARLAMENTAR
TURNO	: ÚNICO.
PROTOCOLO	: /2025

VEREADORES		VOTOS			
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	✓			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ	✓			
3-	DU PEREIRA LIMA			✓	
4-	BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES	✓			
5-	CARLOS EDUARDO MARCHESI TROMBINI	✓			
6-	CLAYTON DIVINO BOCH			✓	
7-	EDSON DE OLIVEIRA	✓			
8-	FRANCIELLI MARTINS FIALHO			✓	
9-	GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA	✓			
10-	IVAN FRANCISCO	✓			
11-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA - BOB	✓			
12-	LUIZ BRAZ MARIANO	✓			
13-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	✓			
14-	ROSELI BATISTUTI	✓			
15-	THIAGO JOSÉ COLPANI		✓		

RESULTADO

Votos Favoráveis
Votos Contrários
Ausentes
Abstenções
Total

11
1
3

1ª Secretária



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO N° /2025

PROJETO DE LEI N° 062/2025

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA PARLAMENTAR

DESPACHO

Nos termos do art. 175, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator(a) especial o(a) vereador(a) _____.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de junho de 2025.

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
Presidente em Exercício



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº 062/2025

INTERESSADO :- Prefeito Municipal

ASSUNTO :-Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei nº 4.493, de 04 de maio de 2015.

**RELATOR(A) :-
ESPECIAL**

Como relator(a) especial das presentes matérias, após estudos, chego a conclusão de que as proposições têm plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasadas, resolvo acolhê-las na forma como estão redigidas, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de junho de 2025.

Relator(a) Especial



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 24 de junho de 2025.

OFÍCIO Nº 134/2025/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 44
13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 054/2025, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Créditos da Dívida Ativa - REFIS e dá outras providências”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de junho de 2025.
2. Autógrafo nº 055/2025, referente ao Projeto de Lei nº 062/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei nº 4.493, de 04 de maio de 2015”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

3. Autógrafo nº 056/2025, referente ao Projeto de Lei nº 065/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de junho de 2025.
4. Autógrafo nº 057/2025, referente ao Projeto de Lei nº 067/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de junho de 2025.
5. Autógrafo nº 058/2025, referente ao Projeto de Lei nº 068/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de junho de 2025.

Atenciosamente,

CLAYTON DIVINO

BOCH:034502006

58

Assinado de forma digital

por CLAYTON DIVINO

BOCH:03450200658

Dados: 2025.06.24

09:17:32 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 055/2025
PROJETO DE LEI Nº 062/2025

Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei nº 4.493, de 04 de maio de 2015.

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Mococa, instituído pela Lei Municipal nº 4.493 de 04 de maio de 2015.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal de Mococa procederá à nomeação de grupo de trabalho para elaboração de novo Plano Municipal de Educação para atuação em janeiro de 2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de junho de 2025.

CLAYTON DIVINO
BOCH:034502006
58

Assinado de forma digital
por CLAYTON DIVINO
BOCH:03450200658
Dados: 2025.06.24 09:16:42
-03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

GIOVANNA FAVERO
TAQUES
LOYOLA:423971098
75

Assinado de forma digital por
GIOVANNA FAVERO TAQUES
LOYOLA:42397109875
Dados: 2025.06.24 08:49:56
-03'00'

GIOVANNA FAVERO TAQUES

LOYOLA

1ª secretária

Presidente

IVAN

**FRANCISCO:2
1468610880**

Assinado de forma digital
por IVAN
FRANCISCO:21468610880
Dados: 2025.06.24
08:56:09 -03'00'

IVAN FRANCISCO

2º secretário